

Câmaras**Aracruz****Termos****EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº** 04/2022**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - CMA**Processo Nº:** 197/2022**Contratado:** **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.****CNPJ:** 02.548.735/0001-80

Dos Objetos: O presente termo aditivo tem por objetos a prorrogação do **prazo de vigência do contrato 04/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, e a supressão a partir de 01 de julho de 2025, o objeto do Contrato relacionado ao item "Operação assistida para operação do software"**, referente ao código 1.04.06.0004-0, o que equivale a supressão do contrato em aproximadamente 43,67% (quarenta e três vírgula sessenta e sete por cento), com fundamento no § 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Do valor da supressão: Com a supressão o valor mensal passa-se a ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e o total da contratação passa a ser no montante de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Da prorrogação do prazo: Fica ajustado entre as partes que o prazo de vigência do Contrato nº 04/2022 **será prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, em 04 de setembro de 2025,** podendo ser novamente prorrogado por igual período, na forma estabelecida no art. 57 da Lei de nº 8.666/1993.

Data da assinatura: 30 de junho de 2025**Responsável pela assinatura:** JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**Cargo:** Presidente da Câmara**Protocolo 1585367****Ecoporanga****Contrato****RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 005/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 9980/2025**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES**CONTRATADA:** CLERIA MARTA FERREIRA DE SOUZA COSTA ME**CNPJ:** 23.272.890/0001-96

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios: Café Torrado e Moído Tradicional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Do Preço: O valor total da contratação é de 21.048,00

(vinte e um mil e quarenta e oito reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: www.dio.es.gov.br, na Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES: <http://www.amunes.org.br> e Sítio Eletrônico: www.camaraecoporanga.es.gov.br.

Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.001-
Manutenção das Atividades as Câmara Municipal -
 33903000000- **Material de Consumo - Ficha 09.**

Data de assinatura: 27/06/2025**Ecoporanga-ES, 30 de junho de 2025.**

EDUARDO ALVES MUQUY
 PRESIDENTE

Protocolo 1585458**Ibiraçu****Lei****PROJETO DE LEI N.º 3.462/2025****Altera-se a Lei nº 4.284/2024.**

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 4.284/2024 passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 18.

 [...]

II - (revogado);

III - Fiscalização administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital e seus anexos, assim como as obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle no que se refere as revisões, os reajustes, as repactuações e as providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV - (revogado);

[...]

§ 4º. Quando for necessário o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e administrativos cujo objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, este será exercido por cada fiscal administrativo de cada setor ou unidade, devidamente designados.